



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 2/23

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 27 de Janeiro de 2023.-----

----Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

----Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 156, datado de 23 de Janeiro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que em breve sairá o cartaz para os "Bailinhos de Carnaval", iniciativa que decorrerá no Auditório Municipal de Velas, na Terça-Feira de Carnaval, ao final da tarde, estando já confirmados 3 Bailinhos, além do Bailinho organizado pelo Município. – Disse que, ao contrário do que tem sido habitual, os ofícios a convidar as Instituições a participar nos eventos organizados pelo Município têm sido enviados com mais antecedência, para que as Instituições tenham tempo de se organizar, uma vez que são necessários preparativos, nomeadamente as letras e as músicas, o guarda-roupa, ensaios etc. Disse que os ofícios a convidar as Instituições para participarem nos Bailinhos de Carnaval foram enviados no final de Novembro, e que já foram também remetidos os ofícios a convidar a participar as Marchas na 34ª Edição da Semana Cultural e para o Desfile de Carros Alegóricos nas Festas de São Jorge. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que todas as Instituições do Concelho foram convidadas para uma reunião com a Câmara e a Associação Cultural das Velas, que terá lugar no Auditório Municipal, no dia 7 do próximo mês de Fevereiro, afim de serem trocadas algumas impressões, dizer-lhes aquilo que achamos que está menos bem por parte das Instituições nesta parte cultural e recreativa, mas também recolhendo contributos das mesmas, afim de juntos podermos melhorar a nossa Agenda Cultural e Desportiva do Concelho. Disse que têm sido feitos investimentos avultados por parte do Município nas referidas Instituições, mas quando as mesmas são chamadas a participar nos eventos organizados pelo Município, muitas das vezes não têm meios nem disponibilidade para o fazer. Disse que se pretende com esta reunião, uma conversa articulada entre as partes, de modo que haja uma evolução, em termos culturais, recreativos e desportivos, na dinâmica do Nosso Concelho. -----

Informou que, no Domingo de Páscoa haverá um Concerto, pela Filarmónica de Santo Amaro, no Auditório Municipal. -----

Deu nota que o tema das Festas de São Jorge e da 34ª Semana Cultural das Velas será "Ser Ilhéu", estando já a ser trabalhado o programa das mesmas, sendo a Sessão Solene das Festas de São Jorge presidida pelo Senhor Presidente do Parlamento Regional da Madeira, e a Sessão Solene da Semana Cultural das Velas pelo Senhor Presidente do Parlamento Regional dos Açores. ---

Referiu que, inserido nas Festas de São Jorge, o dia 24 de Abril será dedicado ao Queijo de São Jorge, numa parceria entre o Município e a Câmara de Comércio, por via do Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, no âmbito do "Explore São Jorge", por via de uma candidatura a Fundos Comunitários no âmbito do PO 2020.

Deu nota que a Bolsa de Turismo de Lisboa decorre de 1 a 5 de Março, e que o Município de Velas estará presente no Pavilhão dos Açores, em articulação com a Associação de Municípios dos Açores. Disse que nesta edição da BTL, os Municípios estarão na linha da frente do Pavilhão, havendo um balcão por Ilha, e não por Concelho, como tem sido habitual, e que por decisão da Associação de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Municípios do Triângulo, os seis Municípios do Triângulo levarão animação musical à BTL e à Baixa de Lisboa, onde serão distribuídos panfletos de promoção do Triângulo, com o slogan da Associação de Municípios do Triângulo “Uma viagem, três destinos”. -----

Disse que, em relação às empreitadas, o Parque Multiusos da Urzelina está pronto, estando a ser feita a jardinagem e a ser aplicados alguns pormenores de madeira, bem como alguns acabamentos de pinturas, nomeadamente na frente do Palco estando já definido o primeiro dia de Verão, 21 de Junho, para a sua inauguração, cerimónia que será presidida pela Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Dra. Berta Cabral. -----

Disse que o Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina) será inaugurado no primeiro dia de Primavera, 20 de Março, sendo a cerimónia presidida pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Dr. Alonso Miguel. -----

Em relação à empreitada do Pacote de Pavimentações informou que as obras agora decorrem a um ritmo diferente, uma vez que foram canalizadas as equipas que estavam no Caminho do TEU, para as referidas pavimentações, estando a decorrer, em simultâneo, obras no Caminho da Ribeira, nos Terreiros, no Caminho Velho da Beira, já pavimentado e faltando só a sinalização, na Canada de Trás na Beira, bem como várias frentes de trabalho na Freguesia do Norte Grande, mais em particular em Santo António e Ribeira da Areia. Disse que teve uma reunião com a fiscalização, Eng. João Soares e o Eng. António Freitas e o Empreiteiro representado pelo Eng. Vítor Costa, de modo a definir prioridades e um cronograma, para que, só depois de se terminarem as frentes de obra já referidas, se iniciem outras, de modo a que em pleno Verão não estejam a trabalhar, por exemplo, em miradouros e lugares mais frequentados em especial por turistas durante aquela época. -----

Informou que o Município está a preparar uma candidatura, ainda no âmbito do PO 2020, para a mudança de todo o sistema de bombagem da rede de abastecimento público de água no Concelho. Disse que as novas bombas,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

verticais, para além de produzirem, por exemplo, por minuto, um caudal de água muito superior às atuais, têm também uma diminuição real de custo de energia entre os 15% e os 20%. -----

Disse que já nos foi entregue pela Projetangra, o projeto da Serroa, Rosais – Beira, e o projeto da segunda fase da Ciclovia que liga a Rua do Mar aos Portinhos da Queimada, seguindo-se agora os procedimentos para a contratação pública, investimentos a candidatar no âmbito do Novo Quadro Comunitário P 2030, e que falta o projeto das Piscinas de Entre os Morros, porque ainda se estão a avaliar algumas questões, nomeadamente, a nível de equipamento do aquecimento da água, dentro dos vários tipos de energias renováveis, etc. -----

Deu nota que o Gabinete Técnico do Município já elaborou o projeto para a construção de um novo Armazém Municipal a construir nos nossos Serviços Municipalizados em São Pedro, que se destina, a título de exemplo, ao armazenamento do material que recebemos dos transitários, estando a trabalhar também no projeto do Parque de Estacionamento da Rua de São João. Disse que de seguida o Gabinete Técnico irá elaborar o projeto para a intervenção na zona da Piedade, Degraus e Roque Afonso, para o qual já temos o levantamento topográfico realizado. -----

Informou que se procederá, no âmbito do acordo feito com o Instituto de Gestão do Património do Estado, à elaboração do projeto de reabilitação do espaço onde funciona a Conservatória do Registo Predial e Notarial de Velas, no Edifício do Palácio da Justiça o qual é património desta Edilidade. -----

Deu nota que foi acionada a garantia bancária referente ao Campo de Futebol Municipal de Velas, da Empresa Pedro Seródio, S.A., neste caso da Massa Insolvente da referida Empresa, porque nunca foi entregue ao Município a compilação técnica, embora solicitada diversas vezes ao Empreiteiro, e é necessária uma intervenção de fundo no relvado sintético, que já devia ter acontecido, e que este processo será presente à próxima reunião de Câmara. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que o Município está a iniciar os procedimentos para abertura de vagas para o Quadro de Pessoal, para colocação de alguns assistentes operacionais, nomeadamente dotados de habilitação a motoristas de pesados e de transportes coletivos, e que será presente à próxima reunião de Câmara uma proposta de alteração do referido Mapa de Pessoal, para extinção de uma vaga de Técnico Superior – Turismo, e a criação de uma vaga de Técnico Superior – Geógrafo, por imperativo da lei vigente, no âmbito da gestão do território, por inerência do novo PDM mas não só. -----

Informou que nos próximos dias 09 e 10 de Fevereiro haverá reunião do Plano Diretor Municipal, que se perspectiva que seja a última, para que o mesmo seja posto a discussão pública e presente a reunião de Câmara e Assembleia Municipal e sejam feitos os procedimentos necessários para que se termine este processo com vista à sua posterior aprovação em Conselho do Governo e consequente publicação para entrada em vigor. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se o Caminho do TEU terá regras de utilização, uma vez que é um trilho ecológico. -----

- O Senhor Presidente disse que não está nada definido nesse sentido, e que o Trilho está sinalizado no sentido de ser uma Ciclovia e Zona Pedonal, tem os sinais de indicação de Pesqueiros, Miradouros, Espaço de Lazer e de sinalização de trânsito proibido, havendo no entanto permissão de acesso a viaturas de emergência e a viaturas oficiais do Município, no âmbito da conservação e manutenção do espaço, estando já encomendados os marcos em inox, amovíveis, a colocar nos dois extremos do trilho. -----

Disse que gostaria de, num futuro próximo, ver aquela zona como sendo uma zona urbana de construção de moradias, estando a mesma abastecida de rede elétrica e de água, e cada prédio tem à entrada uma caixa para colocação de contadores. -----

Disse querer deixar a informação aos Senhores Vereadores que está a ser colocada Sinalética de informação turística em madeira tratada, no fundo da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Urzelina, a indicar o Porto, as Piscinas, o Restaurante, Poço Baixa Mar, Centro de Exposição Rural, Parque de Campismo, entre outros, tornando o espaço mais harmonioso, em sintonia com o que temos vindo a fazer um pouco por todo o Concelho. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se estão previstos painéis de interpretação no referido Trilho, alusivos, por exemplo, à ecologia. -----

-O Senhor Presidente respondeu que não, e que só está prevista a colocação de um painel de informação sobre os antigos solares existentes, no entanto pensa que faria todo o sentido haver informação sobre a fauna, nomeadamente os cagarros, mas que entende que isso caberá aos Serviços de Ambiente, à semelhança do feito em toda a Ilha e até Região. -----

Em relação aos painéis informativos, disse que brevemente irão ser colocados mais alguns no Concelho de Velas, nomeadamente na Poça Simão Dias, na Fajã do Ouvidor, como Monumento de Interesse Municipal, no Cabo da Ponta dos Rosais, com indicação da Rede Natura 2000, Farol e Vigia da Baleia, estando também a ser finalizados alguns painéis a colocar no Parque Multiusos da Urzelina, sobre a história da Freguesia, nomeadamente o Ciclo da Laranja, Vulcão, Vinho dos Casteletes e da pessoa que dará nome ao Parque, sendo um conceituado médico, Armando Cunha Narciso, nascido nesta Freguesia. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se o CIVISA entrega ao Município relatórios periódicos sobre a crise sismo-vulcânica de São Jorge, e se foi comunicada alguma alteração nas tendências da referida crise. -----

-O Senhor Presidente disse que o CIVISA envia a informação ao Serviço Regional de Proteção Civil, que por sua vez nos reporta, quando entende pertinente, não tendo sido comunicada qualquer alteração conhecida até à presente data. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou, em relação às Bolsas de Estudo, assunto já falado na anterior reunião de Câmara, e tendo ficado em ata a sua recomendação para que seja elaborada uma alteração ao referido regulamento, de modo que se verifique uma maior abrangência na atribuição das Bolsas de Estudo, estando



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

prevista a realização de um estudo para o referido efeito, se é possível que o dinheiro cabimentado destinado às referidas bolsas, e não atribuído no corrente ano possa ser ainda atribuído no presente ano letivo. -----

- O Senhor Presidente disse que efetivamente não foram atribuídas bolsas no valor da verba cabimentada, tendo sobrado uma quantia considerável, mas que na verdade a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, quando analisa as candidaturas tem de o fazer com base no respetivo regulamento. Disse que já foi concluída a audiência prévia aos candidatos excluídos, oficiados os alunos que tiveram direito à bolsa, e transferidas as respetivas verbas, achando não ser possível agora um retrocesso no processo. -----

Confirmou que está a ser realizado um estudo para que o anexo I do referido regulamento seja alterado, por forma a haver maior abrangência nos escalões do mesmo, tendo sido este o meu compromisso e proposta apresentada na referida Comissão de Análise. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos Membros do Executivo por ofícios n.ºs 152 a 155, datados de 23 de Janeiro corrente:-----

I – ATAS:-----

Ata da reunião ordinária de 13/01/2023:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira e do Vereador José Maria da Silva Ávila, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor Eleutério Avelino Teixeira Brasil, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 1663º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), confinante com o seu artigo nº 1373º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 23.232m². Encontram-se anexos a informação nº 180 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 19 de Janeiro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Eleutério Avelino Teixeira Brasil, relativo à aquisição de terreno rústico, inscrito sobre o artigo nº 1663º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 23.232m². ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no Mundo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que, à semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 18,31€ para perfazer o montante de 50,00€, a ser depositado no NIB 0035 0557 00030331 4316 5 (CGD- Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina**, no âmbito da requalificação do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

edifício existente na Zona Balnear dos Portinhos, conforme o solicitado por ofício referência 01/23 datado de 05 de Janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina com a cedência dos materiais necessários para a colocação do teto do edifício existente na Zona Balnear dos Portinhos sendo os mesmos pagos diretamente ao fornecedor, no valor de 1.225,28€ (mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), conforme orçamento em anexo, bem como de imobiliário urbano em stock nos Nossos Armazéns e o valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) em materiais a ceder, nomeadamente cimento, areia, calçada 2000, tinta branca para o exterior, entre outros. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para aprovação das Normas Técnicas** para a instrução de requerimentos e elementos instrutórios da área do Urbanismo em formato digital, conforme documento anexo à presente proposta. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar as Normas Técnicas para a instrução de requerimentos e elementos instrutórios da área do Urbanismo em formato digital, com as sugestões indicadas pelo Jurista do Município, Dr. Manuel Pinheiro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

III – CONHECIMENTO: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por António Idálio de Sousa Bettencourt. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Rua Dona Beatriz de Melo, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Laura Maria da Costa Nunes Teixeira. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 14**, de 20 de Janeiro de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 310.656,86 (trezentos e dez mil seiscentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos);

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 285.002,71 (duzentos e oitenta e cinco mil dois euros e setenta e um cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 993.845,95 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.159.321,57 (um milhão cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.473.752,92 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.473.497,34 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 255,58 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.473.752,92 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos);



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 10 a 23 de Janeiro de 2023, nºs 7 a 83 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 159.931,73 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e um euros e setenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ---

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 1 a 23 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 1 a 23 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 1 a 23 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 43.698,91 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e oito euros e noventa e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

V - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uma parte de moradia (rés do chão), sita no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Eleutério Porfírio Soares – Cabeça de Casal da Herança de. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

licença de utilização para fins de salão de cabeleireiro/barbeiro, do rés do chão do referido edifício. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Requerimento de João Carlos Martins Esteves, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa de que o prédio sito no lugar do Morro, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 320/19881206 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 985º (Processo nº 12/2020/24), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Requerimento de Maria Noémia Gregório Brasil, Cabeça de Casal da Herança de, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa de que o prédio sito na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 284/19890317 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 594º (Processo nº 12/2019/35), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação Prévia do projeto de arquitetura de alteração e ampliação de edifício de armazém e escritórios (Processo nº 12/2023/1), no Lote 4 na Zona



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Inoviçor – Engenharia, LDA. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou a comunicação prévia do projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o ponto IV (Elementos específicos da comunicação prévia) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de alteração e ampliação de moradia (Processo nº 12/2021/14), na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Maria Lúcia de Melo Bettencourt. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Projeto de arquitetura de construção de moradia unifamiliar e anexo (Processo nº 12/2022/21), na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José Avelino Bettencourt. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a remodelação de moradia unifamiliar para moradia plurifamiliar em regime de Alojamento Local (Processo nº 12/2021/29), nos Mistérios, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Luís Fernando Monteiro, Unipessoal, LDA. -----

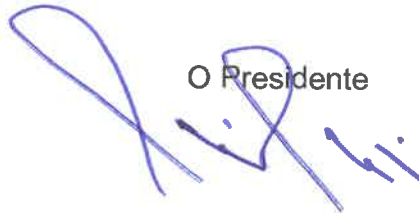
-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----



O Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

Isenção referente ao artigo 51.º do IMT

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr. Eleutério Avelino Teixeira Brasil, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 1663º da Freguesia dos Rosais, no valor de 22.000,00 € (Vinte e dois mil euros), confinante com o seu artigo n.º 1373º da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 23. 232m 2.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51º, nº 4 da Lei nº111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51º, nº6 da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços Nº 180 de 19 de Janeiro de 2023.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Eleutério Avelino Teixeira Brasil, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo n.º 1663º da Freguesia dos Rosais no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 23. 232m2.

Velas, 19 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Presentado nos serviços
de 27-01-2023






MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APOIO SOLIDÁRIO

Presentado em reunião
do 27-01-2023
Basil
J. Silva
P. Silva
M. Silva

Considerando que a Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, a qual tem como objetivo a luta contra a Lepra no Mundo, inspirando-se na mensagem do Apóstolo dos Leprosos, Raoul Follereau, procurando informar e sensibilizar a população para a referida doença, bem como para a angariação de fundos para os doentes que padecem da mesma;

Considerando que todos os anos este Município recebe desta Associação, um officio, bem como uma caixa para donativos, ficando a mesma à disposição dos utentes deste Município, o qual durante o ano de 2022, arrecadou o valor de 31,69€ e que se entende que pese embora esta Associação não seja sediada no Concelho, trata-se de uma causa de interesse público, com relevância e cariz Social;

Considerando que o Município dispõe de atribuição na Ação Social, conforme alínea h), do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando a alínea u) do artigo 33.º da lei anteriormente mencionada, "Apolar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças".

Proponho:

- Que à semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 18,31€ para perfazer o montante de 50,00€, a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 4316 5 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa.

Paços do Concelho, 23 de Janeiro de 2023

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Presentado nos recursos
de 21-01-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou por ofício referência 01/23 datado de 05 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município no âmbito da requalificação do edifício existente na Zona Balnear dos Portinhos, nomeadamente com a cedência de materiais para a colocação do teto (15 vigas de criptomeria 6.00x6x3; 100 tábuas de criptoméria 2.20x6x1/2 e 350 telhas de argibetão normal), bem como para a recuperação do edifício (arranjos estruturais) e embelezamento do arruamento com algum mobiliário de lazer (mesas e bancos).

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas Balneares do Concelho;
- Considerando a importância em manter as condições necessárias aos Municípios, bem como, os visitantes que utilizam as referidas Zonas Balneares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina com a cedência dos materiais necessários para a colocação do teto do edifício existente na Zona Balnear dos Portinhos sendo os mesmos pagos diretamente ao fornecedor, no valor de 1.225,28€ (mil, duzentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), conforme orçamento em anexo, bem como de mobiliário urbano em stock nos Nossos Armazéns e o valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) em materiais a ceder, nomeadamente cimento, areia, calçada 2000, tinta branca para exterior, entre outros.

Paços do Concelho, 24 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA

NORMAS TÉCNICAS PARA A INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTOS E ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA ÁREA DO URBANISMO EM FORMATO DIGITAL

O Município de Velas tem vindo a efetuar um conjunto vasto de ações de Modernização Administrativa dos Serviços Municipais, este processo este que ganhou contornos bem definidos com a implementação da candidatura efetuada ao PO Açores 2020 denominada Modernização Administrativa "Velas Online", tendo a sua implementação sido adjudicada por Concurso Público à empresa Smart Vision Assessores e Auditores Estratégicos, Lda..

Este processo prevê a instrução de requerimentos e elementos instrutórios da área do urbanismo em formato digital, com vista a possibilitar a implementação e tramitação dos procedimentos relativos às operações urbanísticas com recurso a meio eletrónicos, exigida pela legislação em vigor, nomeadamente no artigo 8.º A e nos números 1 e 6 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e na Portaria n.º 216/A2008, de 3 de Março.

Considerando que a empresa Smart Vision efetuou uma proposta de Normas Técnicas, que foram devidamente discutidas e verificadas pelos Serviços Municipais, conforme documento se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.

Considerando que a necessidade de adotar os novos procedimentos decorrentes da implementação da Modernização Administrativa na área do

1



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

Urbanismo, torna imperativa a adoção de normas técnicas específicas a aplicar pelos técnicos na submissão dos procedimentos de Urbanismo em formato digital.

Proponho:

1. Aprovar as Normas Técnicas para a instrução de requerimentos e elementos Instrutórios da área do Urbanismo em formato digital, conforme documento anexo á presente deliberação;
2. Determinar a sua publicação em Edital e a divulgação das mesmas na página da internet do Município;
3. Determinar um período experimental para adequação às Normas Técnicas de 90 dias a partir da data prevista no Edital de publicação.

Velas, 24 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira